



## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria Nº 00237668 de 20 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar CAMILA VIEIRA GUERREIRO, matrícula nº 62621478, para, em razão de Férias no período de 02 de Novembro de 2020 a 01 de Dezembro de 2020, substituir ANA SILVIA RIBEIRO LIBERATO DE MATOS, matrícula nº 62521028, no cargo Diretor, do(a) MUSEU DE ARTES DA BAHIA.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

**RESUMO:** Convênio nº 033/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itatim. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itatim/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Gilmar Pereira Nogueira pela Prefeitura de Itatim.

**RESUMO:** Convênio nº 036/2020, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Cruz das Almas/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Orlando Peixoto Pereira Filho pela Prefeitura de Cruz das Almas/BA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 068/17.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS MICROS PRODUTORES AGRICOLAS DOS MUNICÍPIOS DE TABOCCAS DO BREJO VELHO E BRELÂNDIA LTDA; Município: Taboocas do Brejo Velho-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 09/11/2020. Assinatura: 20/10/2020

Nº 177/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE MOLHA GIBÃO E ALTO DA ESTRELA; Município: Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/11/2020. Assinatura: 20/10/2020

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 710/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 206, II da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-PFF-555-2020 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2020010130-0, RESOLVE: Arquivar os autos da sindicância nº 0035050-4/2018. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 19 de outubro de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 712/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no parecer PA-NCAD-RTF-437-2020, nos autos do processo Nº. PGE2019345963-0, seguido do despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 0012310-7/2018, do servidor Carlos Henrique Cardoso Santos, matrícula nº. 11.173.364-1, em razão da inocorrência de infração disciplinar. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 15 de outubro de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 711/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no parecer PA-NCAD-RTF-438-2020, nos autos do processo Nº. 0200160183925-0, seguido do despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 0036965-2/2016, da servidora Darlene Muricy dos Santos, matrícula nº. 11.402.645-9, devido a exoneração do vínculo funcional municipal em 30/12/2019 a pedido da interessada. Núcleo Territorial de Educação de Valença/BA - NTE 06. Salvador, 15 de outubro de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 700/2020. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no parecer nº PA-NCAD-CSS-185-2020, nos autos do

processo nº. PGE2013333046-0, seguido do despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 0016291-1/2009, da servidora Fabiula Rodrigues Freire Alves, matrícula nº. 11.360.779-9, por não vislumbrar provas de incompatibilidade de carga horária. Núcleo Territorial de Educação de Paulo Afonso/BA - NTE 24. Salvador, 15 de outubro de 2020. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação.

### PORTARIA Nº 723 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, isonomia e Impessoalidade, bem como o que está disposto pelos artigos 61, 62 e 63 da Lei Estadual 9433/05, em consonância com o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº PA-NSAS-243-2020 e Despacho nº PA-NSAS-256-2020 da Procuradoria Geral do estado - PGE, constante no Processo Administrativo 011.5533.2020.0041086-59, RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** a Cláusula Segunda - Prazo do Credenciamento da Minuta do Termo de Adesão, Anexo IV do Edital de Credenciamento nº 001/2020, para prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, instituído no Processo Administrativo nº 0022302-0/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria xx/20xx, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de xx/xx/20xx, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Parágrafo único. Findo o período de vigência, o Contratante, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, atendidas as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado."

**Art. 2º. Republicar** o Edital de Credenciamento nº 001/2020, no endereço eletrônico da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (<http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>).

**Art. 3º.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do edital em referência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas já definidas na Portaria 241/2020. Processo Administrativo 011.9009.2020.0018685-77.

Salvador, 19 de outubro de 2020

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

### PORTARIA Nº 686/2020

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Carla Alessandra Oliveira Santos, matrícula 92027597, cuja função institucional é Assessor Administrativo, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0071, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX).

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 278/2019, publicada no DOE de 27/02/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de outubro de 2020

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

### Portaria Nº 00237677 de 20 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar MARIA AMALIA BARBOSA PINTO CARVALHO, matrícula nº 11247930, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST ARY SILVA, a partir de 16 de Outubro de 2020.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)